



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos do artigo 124, inciso I do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda à **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 003/2022.**

EMENDA ADITIVA N° 005/2022

Art. 1º Acrescente-se o art. 5º a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município para acrescentar os §§ 3º e 4º ao art. 27 da Lei Orgânica do Município de Amontada com a seguinte redação:

§ 3º O Vereador titular licenciado poderá compor a chapa para concorrer a cargo na Mesa Diretora da Câmara, cessando sua licença com a posse, caso seja eleito.

§ 2º O vereador eleito para compor a Mesa Diretora que não tomar posse na sessão prevista para esse fim deverá fazê-la no prazo de 15 (quinze) dias, não o fazendo, cabe à Câmara propor nova eleição para o cargo vago.

Art. 2º Acrescente-se o art. 6º a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município para alterar o § 1º do art. 41 da Lei Orgânica, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º No caso do inciso I, não poderá o vereador reassumir antes que se tenha esgotado o prazo de sua licença, exceto quando tratar-se de posse para cargo na Mesa Diretora.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca garantir um direito nato do Vereador que é o de concorrer nas eleições para composição da Mesa Diretora, mesmo estando licenciado.

O exercício do direito do Vereador de licenciar-se, deve sempre considerar o interesse público, o resguardo a incolumidade da ordem administrativa e a regular continuidade do serviço público, razão esta que faz com que o direito a licença do vereador não castre outro direito seu que é o de concorrer a cargos na Mesa Diretora.

Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 27/05/2022

Presidente

Recebido em: 25/05/2022
Servidor: 860
Matrícula: 0000353

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Caso seja eleito, o Vereador titular licenciado deverá retornar ao cargo, para que a posse no cargo a qual foi eleito seja efetivada.

Diante do exposto, considerando a relevância jurídica e social da matéria, requer-se de Vossas Excelências o apoioamento e aprovação da presente proposição, cujo interesse público é inquestionável.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de maio de 2022.

Antônio Sobrinho da Silva
Vereador – MDB

Francisco Vagner Moura
Vereador – PROS

Jorge Ribeiro Siebra
Vereador – PV

José Ferreira de Sousa
Vereador – MDB

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Vereador – PT

Maria Sirlana S. Freitas
Vereadora - PP

Moab Ribeiro da Silva
Vereador – PP

Paulo Berg Melgaço
Vereador – MDB

Pedro de Sousa Viana
Vereador – PP

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Vereador – PP

Raul Cacau de Meneses
Vereador – PROS

Samuel Lucas Negrerios dos Santos
Vereador - PSB
Valdenir Marques Chaves
Vereador – MDB